

Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) Secretaria Estadual da Saúde	<h1>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</h1>	Número: 3.X
		Revisão: 0
		Página: 1/7
		Vigência: Indeterminada
Titulo: Prêmio de Incentivo da SES e das Autarquias a ela vinculadas		

Classificação:

- Gabinete Provisão de Recursos Humanos
- Aplicação de Recursos Humanos
- Manutenção de Recursos Humanos
- Desenvolvimento de Recursos Humanos
- Monitoração de Recursos Humanos

ÍNDICE

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
3. REFERÊNCIA	2
4. DEFINIÇÕES.....	4
5. PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES	5
6. REGISTROS E DOCUMENTOS.	7
7. ANEXOS.	7

<i>Revisão</i>	<i>Alteração</i>

Elaborado por: E –folha e Comissão Técnica do Prêmio de Incentivo	30/09/2013	Aprovado por:	/ /
--	------------	---------------	-----

Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) Secretaria Estadual da Saúde	<h1><i>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</i></h1>	Número: 3.X
		Revisão: 0
		Página: 2/7
		Vigência: Indeterminada
Título: Prêmio de Incentivo da SES e das Autarquias a ela vinculadas		

1. OBJETIVO

Incrementar a produtividade e o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados na área da saúde mediante avaliação aos servidores em exercício na Secretaria da Saúde e Autarquias a ela vinculadas.

2. ABRANGÊNCIA

Aplicado a todos os servidores em exercício na SES e Autarquias a ela vinculadas.

3. REFERÊNCIA

3.1 – Prêmio de Incentivo Normal

Lei 8.975, de 25 de novembro de 1994;

Resolução SS 123 de 10 de maio de 1996;

3.2 – Prêmio de Incentivo Especial:

Resolução SS 80, de 07 de agosto de 2008 – Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;

Resolução SS 200, de 30 de dezembro de 2009 – Instituto Butantan;

Resolução SS 26, de 07 de março de 2006 – IPEGG;

Resolução 86, de 29 de maio de 2009 – Centro de vigilância Sanitária, epidemiológica, Instituto Adolfo Lutz, Instituto Pasteur e Centro Distribuição e Logística;

Resolução SS 79, de 07 de agosto de 2008 – Administração Superior e da Sede, Gabinete da CRS, da CCD e da CSS exceto Instituto de Saúde, Butantan e Unidade Experimental;

Resolução SS 58, de 01 de abril de 2010 – Unidade Experimental;

Resolução SS 81, de 07 de agosto de 2008 – CRATOD;

3.3 Prêmio de Incentivo das Autarquias

Lei 9.185, de 21 de novembro de 1995;

Resolução SS 365, de 24 de novembro de 1995.

Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) Secretaria Estadual da Saúde	<h1><i>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</i></h1>	Número: 3.X
		Revisão: 0
		Página: 3/7
		Vigência: Indeterminada
Titulo: Prêmio de Incentivo da SES e das Autarquias a ela vinculadas		

3.4 – Prêmio de Incentivo dos Aposentados:

Resolução SS 1, de 7 de janeiro de 2009.

3.5 – Prêmio de Incentivo dos Municipalizados:

Resolução SS 85, de 29 de maio de 2009;

Resolução SS 85, de 26 de agosto de 2011.

3.6 – Prêmio de Incentivo para o programa de internação compulsória de dependentes de drogas gerenciada pelo CRATOD:

Resolução SS 10, de 29 de janeiro de 2013.

3.7 – Prêmio aos Articuladores:

-Atenção Básica de Saúde - Resolução SS 187, de 05 de dezembro de 2012;

- Humanização – Resolução SS 07, de 20 de janeiro de 2012;

-Saúde da Mulher – Resolução SS 52, 23 de maio de 2013.

3.8 – Prêmio do Projeto SUS no TJSP e Projeto JEFAZ:

Resolução SS 02, de 07 de janeiro de 2013.

3.9 – Prêmio a Farmácia de Medicamento Especializados da CCTIES:

Resolução SS 56, de 01 de abril de 2010.

3.10 – Prêmio aos Auditores

Portaria CPS 8, de 08 de setembro de 2004.

3.11 – Prêmio ao GRAU(Grupo de Resgate e Atendimento a Urgência)

Resolução SS 59, de 01 de abril de 2010.

3.12 - Prêmio de Produtividade (Cirurgião Dentista)

Resolução SS 111, de 19 de junho de 1998;

Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) Secretaria Estadual da Saúde	<h1>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</h1>	Número: 3.X
		Revisão: 0
		Página: 4/7
		Vigência: Indeterminada
Título: Prêmio de Incentivo da SES e das Autarquias a ela vinculadas		

Resolução Conjunta SS/SAM 3, de 17 de junho de 1998.

4. DEFINIÇÕES

4.1 – AUDITOR – Aquele que controla e verifica se a realização do atendimento ao cidadão está sendo executada em conformidade com os padrões regulamentares, avaliando eficiência, eficácia e efetividade da assistência prestada e da gestão do sistema de saúde.

4.2 - ARTICULADOR – Profissional selecionado por critérios técnicos para desenvolver ações de apoio, avaliando, monitoramento e desenvolvimento da capacidade de gestão municipal.

4.3 – PRÊMIO – Remuneração concedido a uma pessoa ou grupo de pessoas como reconhecimento da excelência em determinado campo ou por um relevante serviço prestado.

4.4 - INCENTIVO - Ato de motivar, ou levar alguém a atingir um objetivo coletivo ou individual.

4.5 – PRODUTIVIDADE - É a relação entre a produção e os fatores de produção utilizados.

4.6 – Registro de Sistema (RS) – Número de identificação funcional do servidor.

4.7 – Provimento de Vinculo (PV) – Número indicativo de movimentações internas no âmbito da Administração Direta, dentro ou fora da SES.

Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) Secretaria Estadual da Saúde	<h1>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</h1>	Número: 3.X
		Revisão: 0
		Página: 5/7
		Vigência: Indeterminada
Título: Prêmio de Incentivo da SES e das Autarquias a ela vinculadas		

5. PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES

O Premio Incentivo é pago por meio da Comissão do Prêmio de Incentivo que controla os dados de implantação do prêmio aos servidores da SES. Para que seja efetuado o pagamento do Prêmio de Incentivo nas categorias Prêmio de Incentivo Normal, Especial, Municipalizados, Programa de Internação Compulsória de Dependentes de Drogas gerenciada pelo CRATOD, Articuladores, Projeto SUS no TJSP e Projeto JEFAZ, a Farmácia de Medicamento Especializados da CCTIES, GRAU (Grupo de Resgate e Atendimento a Urgência) Prêmio de Produtividade (Cirurgião Dentista) a Comissão, trimestralmente:

- Recebe arquivo da Prodesp.
- Encaminha para o Centro de Gerenciamento de Dados, da CRH o arquivo para atualização dos dados funcionais no sistema de avaliação do prêmio de incentivo (via web), para liberação do sistema as unidades da RH.
- Emite e Envia cronograma para os recursos humanos das unidades do período de avaliação, prazo de início do lançamento e fechamento do sistema de avaliação do prêmio de incentivo;
- Recebe arquivo, via Notes do Centro de Gerenciamento de Dados, do fechamento do processo de avaliação do prêmio de incentivo;
- Verifica as quantidades de registros enviados que deverá ser a mesma que estão retornando;

Mensalmente a Comissão:

- Envia arquivo gerado via web e notes para Prodesp;
- Gera folha teste para verificar se os critérios estabelecidos para o prêmio estão sendo obedecidos;
- Recebe da Prodesp a relação de RSs, estando de acordo, confirma-se a elaboração da folha de pagamento;
- Confere solicitação de pedidos atrasados e de ações judiciais e lança no sistema interno do premio (Prodesp), utilizando para a referida conferencia arquivos de lançamentos de pagamento atrasados emitidos pela Prodesp.
- Gera arquivo do sistema interno de atrasado e encaminha para Prodesp.
- Encaminha arquivo para Prodesp, contendo alguns RS e PV para emissão de uma folha teste com a finalidade de verificar se o programa utilizado esta de acordo com os critérios estabelecidos para pagamento do PIN.
- Após recebimento e conferencia da folha teste, autoriza a geração da folha de pagamento, por e-mail gerado no Lotus Notes.
- Consolida os arquivos tanto do prêmio normal, produtividade (cirurgião dentista), premio atrasado e prêmio especial, gerando o arquivo;

Além disso, a Comissão do PIN emite tabela de valores em função dos cargos, cada vez que ocorrem alterações nos valores do Prêmio e do Salário.

Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) Secretaria Estadual da Saúde	<h1 style="margin: 0;">PROCEDIMENTO OPERACIONAL</h1>	Número: 3.X
		Revisão: 0
		Página: 6/7
		Vigência: Indeterminada
Título: Prêmio de Incentivo da SES e das Autarquias a ela vinculadas		

Sempre que solicitada, a Comissão do Premio Incentivo fornece ainda subsidio à Procuradoria Geral do Estado, em relação a questões de pagamento de obrigação de fazer relacionadas ao PIN.

A Comissão Técnica recebe arquivo trimestralmente da Prodesp com dados atualizados, para lançamento das avaliações. A partir de então:

- Encaminha arquivo através de Notes para Centro de Gerenciamento de Dados para alimentar o sistema de avaliação do prêmio, que libera para as unidades de recursos humanos;
- Envia cronograma para os recursos humanos das unidades do período de avaliação, prazo de inicio do lançamento e fechamento do sistema de avaliação do prêmio de incentivo;
- Recebe arquivo, via Notes do Centro de Gerenciamento de Dados, do fechamento do processo de avaliação do prêmio de incentivo;
- Verifica as quantidades de registros enviados que deverá ser a mesma que estão retornando;
- Consolida os arquivos tanto do prêmio normal, produtividade (cirurgião dentista), premio atrasado e prêmio especial, gerando o arquivo;
- Envia via web e notes para Prodesp arquivo gerado;
- Gera folha teste para verificar se os critérios estabelecidos para o prêmio estão sendo obedecidos;
- Recebe da Prodesp o resultado da folha teste, estando de acordo, confirma-se a elaboração da folha de pagamento;

Prêmio de Incentivo das Autarquias (SUCEN e folha de servidores CLT da área de informática)

A Comissão Técnica recebe arquivo trimestralmente da Prodesp com dados atualizados para lançamento das avaliações. A partir de então:

- Envia cronograma para o cliente SUCEN do período de avaliação, prazo de inicio do lançamento e fechamento do sistema de avaliação do prêmio de incentivo
- Separa do arquivo os clientes SUCEN e Folha CLT;
- Efetua a geração em 3 disquetes do banco de dados dos servidores para cada um dos clientes;
- Envia cronograma para o cliente SUCEN do período de avaliação, prazo de inicio do lançamento e fechamento do sistema de avaliação do prêmio de incentivo;
- Retira pelo cliente SUCEN os disquetes, para lançamento das avaliações.
- Lança as avaliações do cliente Folha CLT, no sistema interno de premio de incentivo e gerar arquivo;
- Recebe pelo cliente SUCEN os disquetes com as avaliações lançadas.
- Verifica se as quantidades de registros enviados é a mesma que estão retornando;
- Consolida os arquivos tanto do Cliente SUCEN, FOLHA CLT, gerando o arquivo;
- Envia via notes para Prodesp arquivo gerado;

Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) Secretaria Estadual da Saúde	<h1>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</h1>	Número: 3.X
		Revisão: 0
		Página: 7/7
		Vigência: Indeterminada
Título: Prêmio de Incentivo da SES e das Autarquias a ela vinculadas		

- Gera folha teste para verificar se os critérios estabelecidos para o prêmio estão sendo obedecidos;
- Recebe da Prodesp resultado da folha teste, estando de acordo, confirma-se a elaboração da folha de pagamento.

Prêmio de Incentivo dos Aposentados:

A Comissão Técnica paga o PIN automaticamente de acordo com o sistema de folha de pagamento da Secretaria da Fazenda. Quando não é pago automaticamente, por razões de não recadastramento, lança como atrasado no sistema interno do PIN, mediante pedido de acerto.

6. SISTEMA E DOCUMENTOS.

6.1.1 Sistema de Avaliação de Prêmio de Incentivo - onde se lança as avaliações dos servidores pelas Chefias, efetuada trimestralmente.

<http://sistema.saude.sp.gov.br/pin>

6.1.2 Formulário de Prêmio de Incentivo – impresso para ciência do servidor.

6.1.3 Planilha de Solicitação de pagamento – atrasado ou reposição em virtude de diferença de cargo, por ação judicial.

http://www.saude.sp.gov.br/resources/crh/homepage/oficina-repensando-a-area-de-rh-2009/materiais/premio_de_incentivo_atrasado.xls

7. ANEXO.

7.1. ANEXO 1 - Fluxograma – PIN atual

7.2. ANEXO 2 – Instrução do Sistema

7.3. ANEXO 3 – Instrução de Procedimento